



EDITAL Nº 001/2026
CENTRO DE ARTES E LETRAS UFSM



PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE (PRAE)

O Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena do Centro de Artes e Letras (UFSM) torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da Universidade Federal de Santa Maria para BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE obtido junto ao Centro de Artes e Letras.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Período de inscrições via Formulário	09/03/2026 a 13/03/2026	ppgac@ufsm.br
Publicação da lista de inscrições	14/03/2026	Página do CAL
Divulgação do resultado preliminar	16/03/2026	Página do CAL e email para os candidatos
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	17/03/2026	ppgac@ufsm.br
Divulgação do resultado final	20/03/2026	Página do CAL e email para os candidatos
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	março até dezembro de 2026	
Valor da Bolsa	12h- R\$ 420,00	

2. ATUAÇÃO, VAGAS E CARGA HORÁRIA SEMANAL

2.1 O processo seletivo irá selecionar estudantes para atuar junto da Coordenação do Mestrado em Artes da Cena - 1 vaga (12 horas)

2.1.1 Contato para inscrição: ppgac@ufsm.br

2.1.2 Valor da bolsa: 420,00

3. REQUISITOS E QUALIFICAÇÕES

3.1 Ser aluno de Graduação da UFSM e estar regularmente matriculado com situação ativa.

3.2 Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.

3.3 Se for veterano (a), ter sido aprovado em no mínimo 50% das disciplinas cursadas nos semestres anteriores.

3.4 Perfis Específicos por Vaga:

3.4.1 Vaga 1 (Bolsa 2.1.): Destinada a aluno(a)s de graduação. Desejável: Conhecimento em aplicativos como Drive, Formulários, Planilhas, Meet, Agenda online; programas Word, Excel, Adobe e powerpoint; comunicação

digital, incluindo Instagram e Whatsapp; produção de cards; alimentação do website do curso. Experiência anterior em cursos de pós graduação é desejável, mas não é um quesito essencial.

4. ATIVIDADES DO BOLSISTA

4.1 Controle do email do curso; Produção de textos oficiais; comunicação e apoio a SIPOG/CAL quando necessário; Arquivo de documentos e mensagens; Atendimento dos alunos do curso Mestrado em Artes da Cena, presencial e pelos grupos de whatsapp da coordenação; manutenção do site do PPG; gerenciamento das redes sociais do PPG; produção de material de divulgação das atividades. Eventual apoio técnico aos eventos e aulas do PPG.

5. ATRIBUIÇÕES E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

5.1 Auxiliar na realização de atividades propostas, sempre orientado pelo servidor responsável pelo setor ao qual o candidato efetuou seleção.

5.2 Cumprir e registrar a carga horária diária e semanal, comunicando e justificando eventuais ausências;

6. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de envio de e-mail ao setor responsável pela seleção e orientação do bolsista conforme e-mail de contato (ver item 2) apresentando os seguintes documentos obrigatórios:

6.1 Ficha de inscrição preenchida (Anexo A);

6.2 Carta de intenções com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa de assistência ao estudante, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências e informação.

6.3 Histórico escolar atualizado disponível no portal do aluno.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado conforme os seguintes critérios: na análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 70% da nota; histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 30% da nota. **A critério dos(as) servidores(as) orientadores(as), os candidatos poderão ser chamados para uma entrevista, que será comunicada pelo e-mail informado pelo(a) candidato(a).** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em

atividades relacionadas à temática da vaga do edital; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado diretamente aos alunos inscritos no(a) pelo site e/ou por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao responsável pelo edital na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site do CAL conforme cronograma. Após publicação, será encaminhado o cadastro do aluno, via processo PEN SIE, para a Secretaria Integrada dos Departamentos/Núcleo de Gestão Orçamentária do CAL. Os servidores responsáveis pela seleção e orientação dos bolsistas deverão manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 09 de março de 2025.

DANIEL REIS PLÁ
Coordenador do PPGAC

ANEXO A
FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO PARA BOLSA TRABALHO CAL

NOME DO(A)CANDIDATO(A):

VAGA PRETENDIDA:.....

CURSO: MATRÍCULA: SEMESTRE (Curso):

TELEFONE:

E-MAIL:

CPF:

CONTA CORRENTE (individual e ativa):

BANCO: AGÊNCIA:..... CONTA:.....

Possui Benefício Socioeconômico aprovado e ativo?

....., de de 2026.

(local)

Assinatura:.....

ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM, tenho interesse em concorrer a vaga (**nome da vaga**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 12, espaçamento de 1,5).